



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2018

Promove o Excelentíssimo Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha à titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, pelo critério da antiguidade.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº 281/2018 e o disposto n art. 93, inc. II, da CR/88, nos arts. 83 e 86 da Lei Complementar nº 35/79 e no §5º, *a*, do art. 654 da CLT c/c o art. 24, inc. XXXIII, arts. 236 e 237 do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por antiguidade, o Excelentíssimo Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA à titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz Gerfran Carneiro Moreira para titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de maio de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região